



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020).**

Às 8:00hs (oito horas) do dia 14 (catorze) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 020/2020, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial deste poder executivo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Compareceu na sessão apenas a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, CNPJ nº 63.423.693/0001-45. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, CNPJ nº 63.423.693/0001-45, representada pelo procurador, a Sr. Hercules Andrade Gomes, portadora da RG nº 81347897-9 SSP/MA e CPF nº 826.169.303-15 credenciada. Após o Pregoeiro solicitou a



empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da Empresa	
			RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO	
1	780	R\$ 23,25	1º	R\$ 23,00
2	300	R\$ 18,47	1º	R\$ 18,30
3	300	R\$ 7,14	1º	R\$ 7,00
4	360	R\$ 6,16	1º	R\$ 6,10
5	280	R\$ 15,96	1º	R\$ 15,90
6	90	R\$ 18,12	1º	R\$ 18,00
7	130	R\$ 9,45	1º	R\$ 9,40
8	420	R\$ 14,81	1º	R\$ 14,75
9	300	R\$ 14,58	1º	R\$ 14,50
10	130	R\$ 9,95	1º	R\$ 9,90
11	200	R\$ 8,48	1º	R\$ 8,45
12	320	R\$ 18,73	1º	R\$ 18,70
13	170	R\$ 9,88	1º	R\$ 9,80
14	300	R\$ 10,40	1º	R\$ 10,25
15	580	R\$ 18,86	1º	R\$ 18,80
16	1500	R\$ 6,15	1º	R\$ 6,10
17	120	R\$ 8,08	1º	R\$ 8,05
18	280	R\$ 34,98	1º	R\$ 34,80
19	130	R\$ 12,11	1º	R\$ 12,05
20	160	R\$ 11,08	1º	R\$ 11,00
21	70	R\$ 23,92	1º	R\$ 23,85
22	80	R\$ 15,66	1º	R\$ 15,60
23	100	R\$ 17,04	1º	R\$ 17,00
24	300	R\$ 19,00	1º	R\$ 18,50
25	190	R\$ 7,92	1º	R\$ 7,85
26	900	R\$ 17,43	1º	R\$ 17,35
27	240	R\$ 1,40	1º	R\$ 1,35
28	35	R\$ 8,54	1º	R\$ 8,50
29	140	R\$ 11,03	1º	R\$ 10,50
30	330	R\$ 13,31	1º	R\$ 13,25
31	330	R\$ 23,58	1º	R\$ 23,50
32	120	R\$ 13,72	1º	R\$ 13,70

Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a negociação direta com a empresa licitante, não obtendo êxito, onde constatou os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da Empresa
------	-----	----------------------	---------------------------------------

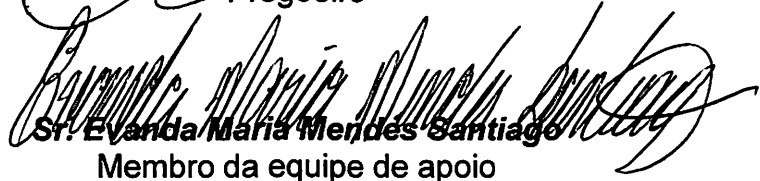


RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO				
1	780	R\$ 23,25	1º	R\$ 23,00
2	300	R\$ 18,47	1º	R\$ 18,30
3	300	R\$ 7,14	1º	R\$ 7,00
4	360	R\$ 6,16	1º	R\$ 6,10
5	280	R\$ 15,96	1º	R\$ 15,90
6	90	R\$ 18,12	1º	R\$ 18,00
7	130	R\$ 9,45	1º	R\$ 9,40
8	420	R\$ 14,81	1º	R\$ 14,75
9	300	R\$ 14,58	1º	R\$ 14,50
10	130	R\$ 9,95	1º	R\$ 9,90
11	200	R\$ 8,48	1º	R\$ 8,45
12	320	R\$ 18,73	1º	R\$ 18,70
13	170	R\$ 9,88	1º	R\$ 9,80
14	300	R\$ 10,40	1º	R\$ 10,25
15	580	R\$ 18,86	1º	R\$ 18,80
16	1500	R\$ 6,15	1º	R\$ 6,10
17	120	R\$ 8,08	1º	R\$ 8,05
18	280	R\$ 34,98	1º	R\$ 34,80
19	130	R\$ 12,11	1º	R\$ 12,05
20	160	R\$ 11,08	1º	R\$ 11,00
21	70	R\$ 23,92	1º	R\$ 23,85
22	80	R\$ 15,66	1º	R\$ 15,60
23	100	R\$ 17,04	1º	R\$ 17,00
24	300	R\$ 19,00	1º	R\$ 18,50
25	190	R\$ 7,92	1º	R\$ 7,85
26	900	R\$ 17,43	1º	R\$ 17,35
27	240	R\$ 1,40	1º	R\$ 1,35
28	35	R\$ 8,54	1º	R\$ 8,50
29	140	R\$ 11,03	1º	R\$ 10,50
30	330	R\$ 13,31	1º	R\$ 13,25
31	330	R\$ 23,58	1º	R\$ 23,50
32	120	R\$ 13,72	1º	R\$ 13,70

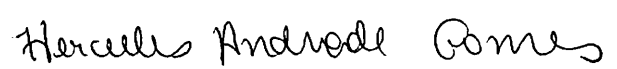
O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação da empresa licitante de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, CNPJ nº 63.423.693/0001-45 habilitada. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, CNPJ nº 63.423.693/0001-45, como vencedora deste certame. Foi franqueada oportunidade para manifestação de intenção de recurso administrativo, no entanto, não houve manifestação do licitante. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 14 (catorze) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).




Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO
CNPJ nº 64.423.693/0001-45
Sr. Hercules Andrade Gomes
Procurador